CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTISSIMO SENHOR REMY CARDOSO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ.

REQUERIMENTO Nº 45 /2023

ASSUNTO: MOÇÃO DE APLAUSOS.

AUTORIA: VALMIR DO SINDICATO

O Vereador que o presente subscreve, após ouvir o Plenário em sua forma regimental, vem mui respeitosamente Requerer nos termos do Art.123 do Regime Interno a aprovação de Moção de Aplausos em favor de Vanderlan Pessoa dos Santos.

A presente homenagem decorre do reconhecimento desta Casa de Leis em Prol do Senhor Vanderlan Pessoa dos Santos, devido a sua atuação em atividades sociais, alem da criação da PASTORAL SOCIAL em conjunto com a Igreja Católica.

Hoje a Pastoral Social, desenvolve um trabalho de cadastro das famílias carentes, arrecadam alimentos e distribuem gratuitamente para mais de vinte famílias cadastradas.

Assim sendo, homenagear o referido é uma forma de reconhecer o valioso trabalho no nosso Município.

Finalmente, contando como aval dos Sr Vereadores REQUER seja presente, levada ao conhecimento do Homenageado.

Salas das Sessões, 20 de Novembro de2023.

Valmir Apº pessoa dos Santos
Vereador – CMSMG